



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Primeiro Aditamento ao Convênio celebrado entre o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do SUS Municipal e de outro a Autarquia Municipal Hospital Dr. Mário Gatti, visando o repasse de recursos financeiros advindos da Secretaria de Estado da Saúde

TA nº: 16/06
Prot. n.º: 10/34183/2005
CONVÊNIO Nº: 31/05
CNES: 2081490

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, Campinas, CNPJ n.º 51.885.242/0001-40, representada neste ato pelo **Sr. Dr. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO DE CAMPINAS**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º: 4.420.442 SSP/SP e do inscrito no CPF/MF sob n.º: 721.114.708-30 e pelo Sr. Dr. **JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA, Secretário Municipal de Saúde**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º: 6.381.993-SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º: 983.189.188-00, na qualidade de gestor do SUS Municipal, e de outro lado a **AUTARQUIA MUNICIPAL "HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI"**, representada neste ato pelo **Sr. Dr. ROBER TUFI HETEM**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º: 2.546.782 - SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob n.º 035.414.798-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO 01/2006 ao Convênio de Cooperação Interinstitucional**, em consonância com as disposições contidas no Convênio 041/02, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Campinas, que dispõe sobre as transferência de recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Primeiro Aditamento ao Convênio tem por objeto repassar ao Hospital Dr. Mário Gatti o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), provenientes do Termo aditivo 04/2005, firmado entre o Município de Campinas e a Secretaria de Estado da saúde, através do Convênio 041/02, que dispõe sobre os recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os recursos financeiros ora repassados deverão ser utilizados pelo Hospital Municipal Dr. Mário Gatti na aquisição dos seguintes equipamentos: sistema de videoartroscópio, colonoscópio e nasofibrolaringoscópio, conforme previsto no Termo Aditivo 04/2005, parte integrante do Convênio 041/02

[Handwritten signatures]

firmado entre o Município de Campinas e a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da realização do repasse dos recursos financeiros previstos neste Termo Aditivo correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, transferidas pela Secretaria do Estado da saúde de São Paulo, com a seguinte classificação orçamentária: UGE: 09 01 31; Programa de Trabalho: 10 302 0930 4 0849; Natureza de despesa: 44 40 52; dotação orçamentária municipal nº 800.01.10301.2002.4188.02.44.90.52.04.300-23, com repasse único no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - O presente termo Aditivo terá vigência até 30/06/2006, conforme prorrogação constante da Resolução SS nº 158 de 13.12.2005 do Secretário da Saúde do Estado de São Paulo, publicada no diário Oficial de 14.12.2005.

CLÁUSULA QUINTA - O Hospital Dr. Mário Gatti deverá prestar contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos, na execução do objeto deste instrumento, até o dia 30/06/2006, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - O presente termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Campinas, 08 de fevereiro de 2006

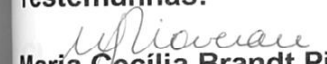

Dr. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito de Campinas


Dr. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


Dr. CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário de Assuntos Jurídicos


Dr. ROBER TUFÍ HETEM
Presidente da Autarquia Municipal Hospital Dr. Mário Gatti

Testemunhas:


Maria Cecília Brandt Piovesan
Diretora do DGDO/SMS

Pedro Humberto Scavariello
Diretor do Dep. de Saúde/SMS